



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 816, de 15 de fevereiro de 2022.

Altera o nome de Ruas do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO, Estado do Ceará, Sr. Francisco Cordeiro Moreira, no exercício da competência privativa prevista nos arts. 74, *caput*, e 95, inciso “VI”, ambos da Lei Orgânica do Município – LOM, em virtude da aprovação de projeto legislativo por parte da Câmara Municipal de General Sampaio-CE, faz saber e torna pública a sanção e a promulgação da seguinte lei:

Art. 1º. Altera o nome das seguintes Ruas do localizadas no bairro São José do Distrito-Sede do Município de General Sampaio-CE:

- I) a Rua 01 passa ser denominada Rua Luiz Otávio De Mesquita
- II) a Rua 02 passa ser denominada Rua Luís Frederico Mendes
- III) a Rua 03 passa ser denominada Rua Francisco Barbosa Dos Santos
- IV) a Rua 04 passa ser denominada Rua João Madeiro De Sousa
- V) a Rua 05 passa ser denominada Rua José Alves Duarte
- VI) a Rua 06 passa ser denominada Rua Francisco Valter Ferreira Freitas
- VII) a Rua 07 passa ser denominada Rua Ramon Camelo Mesquita
- VIII) a Rua 08 passa ser denominada Rua Padre José Flávio Da Silva

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de General Sampaio-CE, 15 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,



Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio